



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 47/72

LEI Nº 46

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR E REDUZIR AS VERBAS ABAIXO ESPECIFICADAS, DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR\$ 13.554,80 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), A SABER:

	SUPLEMENTA	REDUZ
<u>TÍTULOS</u>		
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
414002 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
414202 MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		1.140,00
<u>SECRETARIA</u>		
413005 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.000,00
413105 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS		
<u>SERVIÇO DA FAZENDA</u>		
<u>GAB. CHEFE SERVIÇO</u>		
313010 SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.014,80
313110 DESP. EXERC. ANTERIORES		
<u>TRIBUTAÇÃO</u>		
314012 ENCARGOS DIVERSOS		300,00
314112 OUTRAS DESPESAS		
<u>CONTABILIDADE</u>		
314016 DESP. MIÚDAS PRONTO PAGTO		300,00
<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO</u>		
312042 MATERIAL DE CONSUMO		
312442 PEÇAS ACESS. P/VEÍCULOS	13.554,80	
<u>SERVIÇO EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
0100 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS		2.000,00
02 VENC. PROFESS. AUXILIARES		
312061 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
312261 MATERIAL DE LIMPEZA		
313061 SERVIÇOS DE TERCEIROS		300,00
313161 TRANSPORTES		
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>RUAS, PRAÇAS E JARDINS</u>		
414094 MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
414194 FERRAMENTAS		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO	13.554,80	13.554,80

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, AOS 17 DIAS DO MES DE JULHO DE 1972

OB. PUBLICANO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 113 DE 11/08/72.

ADELARTE UMILTO DEBORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL